

153
J



Protocolo 074/2022

Código: 556.779.836.333

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **47- 074/2022**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Chefia de Gabinete**

Chopinzinho/PR, 07 de Março de 2023

Para:

CELI CECILIA RUSCHEL

ricaruschel@hotmail.com · 46 99917-7783

CNPJ 27.722.819/0001-19

Chopinzinho/PR, . . /

Segue anexo contrato assinado.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/03/2023 14:23:57 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 119/2018

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor **EDSON LUIZ CENCI**, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **CELI CECILIA RUSCHEL 03361476941**, situada na Rua Pinheiros, nº 4744, Bairro Verdi, na Cidade de Chopinzinho, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.722.819/0001-19, neste ato representada legalmente pela Senhora Celi Cecília Ruschel, inscrito no CPF nº 033.614.769-41 e CI nº 4.249.760-6, ora denominada **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº (266/2017) 12/2018, na modalidade de Concorrência – Edital nº 1/2018, o qual gerou o Contrato nº 119/2018, objetivando a Concessão de Uso de Imóvel Público Tipo Lanchonete situada no Campus da Unicentro em Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo de Rescisão Amigável as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, bem como da Decisão do Prefeito Municipal, pela rescisão do Contrato conforme segue:

RESCISÃO amigável do **Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 119/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 266/2017 – Concorrência Pública 01/2018**, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decisão do Senhor Prefeito contida no Despacho 38, do Protocolo Eletrônico nº 074/2022:

“Ante o Exposto, acolho o Parecer Jurídico em todos os seus termos e **DECIDO** pela **RESCISÃO** amigável do **Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 119/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 266/2017 – Concorrência Pública 01/2018**, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Destaco que os valores em aberto devem ser cobrados, considerando que se trata de empresa, com finalidade lucrativa, que utilizou o bem público para exploração econômica.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Rescisão Amigável, será publicado em veículo de divulgação do Município.

Chopinzinho - PR, 22 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito Municipal
CONCEDENTE

Celi Cecília Ruschel 03361476941
Celi Cecília Ruschel – Representante Legal
CONCESSIONÁRIA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato de Concessão de Uso nº 119/2018. Concedente: Município de Chopinzinho. Concessionária: Celi Cecília Ruschel 03361476941. CNPJ: 27.722.819/0001-19. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 119/2018, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Concorrência Pública nº 1/2018. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Celi Cecília Ruschel, pela Concessionária.



Protocolo 074/2022

Código: 556.779.836.333

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **48- 074/2022**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Chefia de Gabinete**



156
J

Chopinzinho/PR, 07 de Março de 2023

Para:

CELI CECILIA RUSCHEL

ricaruschel@hotmail.com · 46 99917-7783

CNPJ 27.722.819/0001-19

Chopinzinho/PR, . . /

Segue publicação.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/03/2023,14:24:05 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc

157
X

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 119-2018 - CELI
CECILIA RUSCHEL 03361476941

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato de Concessão de Uso nº 119/2018. Concedente: Município de Chopinzinho. Concessionária: Celi Cecília Ruschel 03361476941. CNPJ: 27.722.819/0001-19. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 119/2018, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Concorrência Pública nº 1/2018. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Celi Cecília Ruschel, pela Concessionária.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7508F800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2023. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>